

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 10 de dezembro de 2021, reuniu-se, em sessão ordinária, o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), por videoconferência, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Presidente, e presentes a Sr.^a Ana Cláudia Macedo Rainha, Vice-Presidente, e os Srs.(as). Conselheiros Giovani Leal da Silva, Antonio Avelar da Rosa Schmidt, Rosemary Carvalho Sales, Manoel Antonio Curcino Ribeiro, Romilson Amaral Duarte, Fernando Antônio de Rezende Júnior, Guilherme Salles Moreira Rocha, Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira, Juvenil Martins de Menezes Filho e ainda o Conselheiro Suplente Charles Dickens Ázara do Amaral, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Marcelo de Oliveira Soares. Tendo em vista não ter ainda tomado posse o Conselheiro Efetivo representante da FECOMÉRCIO, participou dos trabalhos o Conselheiro Suplente Charles Dickens do Amaral. Ausente, justificadamente, a Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves, não sendo substituída por nenhum Cons. Suplente, pois todos estavam indisponíveis. Inicialmente, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, compartilhada previamente com os Conselheiros e com o Representante da Fazenda Pública. Antes de apregoar os processos para início de julgamento, o Sr. Presidente foi advertido pelos Cons. presentes acerca do erro material constante na publicação da pauta de julgamento, que constava a data de julgamento da sessão para o dia 06/12/2021 - segunda-feira, quando o correto seria 10/12/2021 - sexta-feira. Dessa forma, o Presidente optou por adiar o julgamento dos processos previstos para hoje e proceder nova publicação com data prevista para o mês de janeiro. **1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:** a) Processo nº 00040-00008490/2020-03, Tributo ICMS, RJV 68/2020, Recorrente EDNA MARIA LOPES DA SILVA, Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho. O presente processo foi adiado em função de erro material na publicação da pauta de julgamento, que constava a data de julgamento da sessão para o dia 06/12/2021 - segunda-feira, quando o correto seria 10/12/2021 - sexta-feira. b) Processo nº 0128-000018/2015, Tributo ICMS, RE 140/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Pública Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. O presente processo foi adiado em função de erro material constante na publicação da pauta de julgamento, que constava a data de julgamento da sessão para o dia 06/12/2021 - segunda-feira, quando o correto seria 10/12/2021 - sexta-feira. c) Processo nº 00040-00017531/2021-25, Tributo IPVA, RJV 90/2021, Recorrente JANAINA DE CASSIA CARVALHO, Advogado Márcio José de Souza Oliveira OAB/DF 41.533, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. O presente processo foi adiado em função de erro material constante na publicação da pauta de julgamento, que constava a data de julgamento da sessão para o dia 06/12/2021 - segunda-feira, quando o correto seria 10/12/2021 - sexta-feira.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Esgotada a pauta, foram conferidos e aprovados as ementas dos seguintes recursos: RJV 19/2019 (Ac 419/2021), RJV 010/2020 (Ac. 421/2021), RE 92/2019 (Ac 422/2021), RE 109/2018 (Ac. 423/2021) e ED 15/2021 (Ac 424/2021). Foram sorteados entre os Conselheiros os seguintes recursos: ao Cons. Fernando Rezende: RJV 142/2020, RJV 80/2021, RE 006/2020 e RENP 11/2021; ao Cons. Manoel Curcino: RJV 117/2020, RJV 78/2021, RJV 111/2021 e RE 147/2019; à Cons. Eliane Medeiros: RJV 205/2020, RJV 81/2021, RE 17/2020 e RE 64/2021; ao Cons. Giovani Leal: RJV 64/2021, RJV 94/2021, RCDP 01/2021 e ED 36/2021; ao Cons. Antonio Avelar: RJV 70/2021, RJV 101/2021, RJV 112/2021 e RE 28/2021; à Cons. Rosemary Sales: RJV 009/2021, RJV 96/2021, RJV 102/2021 e RE 39/2021; ao Cons. Romilson Duarte: RJV 73/2021, RJV 82/2021, RJV 104/2021 e RE 18/2020; ao Cons. Juvenil Filho: RJV 74/2021, RJV 105/2021, RJV 107/2021 e RE 60/2021; ao Cons. Rycardo Oliveira: RJV 18/2021, RJV 75/2021, RJV 108/2021 e RE 61/2021; ao Cons. Guilherme Salles: RJV 76/2021, RJV 106/2021, RJV 109/2021 e RE 63/2021 e ao Cons. Paulo Bruno: RJV 19/2021, RJV 77/2021, RJV 110/2021 e RE 65/2021. No momento destinado a indicações e propostas o Sr. Presidente apresentou o relatório anual das atividades desenvolvidas no TARF no decorrer do ano de 2021. Foi aprovado o calendário dos meses de janeiro e fevereiro. Em seguida, o Sr. Presidente deu posse à Conselheira Gabriela Lima e Silva, Representante dos Contribuintes pela Federação de Comércio, Bens, Serviços e Turismo – FECOMERCIO, em complemento ao mandato da Cons. Samara de Oliveira Freire, de acordo com os arts 3º e 15, § 4º, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF. Todos os Cons. deram boas-vindas à Conselheira e desejaram sucesso, como também se colocaram à disposição para contribuir no que for preciso. O Sr. Presidente também deu boas-vindas à nova Conselheira e na oportunidade, agradeceu a todos pela colaboração no decorrer do ano e desejou boas festas. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 17 de janeiro de 2022, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Luciana Torres, lavrei a presente ata, que estará disponível no SEI para as assinaturas de todos os participantes desta sessão de julgamento.

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU